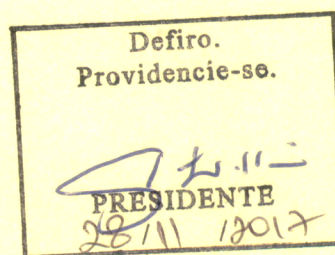




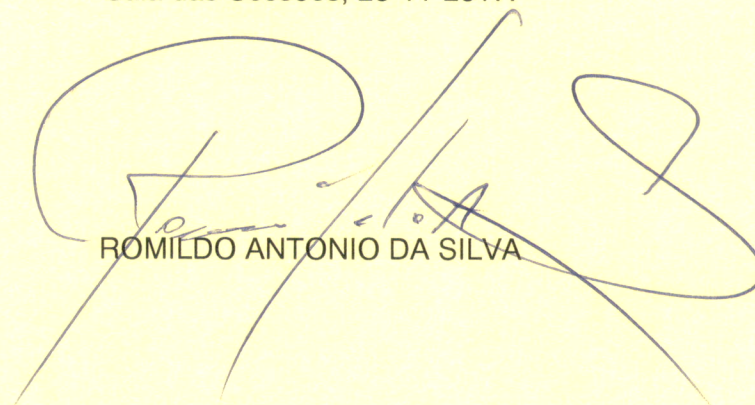
REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 229

RETIRADA do PROJETO DE LEI 12.412, do Vereador ROMILDO ANTONIO DA SILVA, que veda utilização de equipamento portátil de comunicação por clientes em áreas de agências, postos e correspondentes de instituições financeiras onde haja retirada de numerário.



REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, RETIRADA do PROJETO DE LEI 12.412, do Vereador ROMILDO ANTONIO DA SILVA, que veda utilização de equipamento portátil de comunicação por clientes em áreas de agências, postos e correspondentes de instituições financeiras onde haja retirada de numerário.

Sala das Sessões, 28-11-2017.



ROMILDO ANTONIO DA SILVA